

DECRETO LEGISLATIVO N. 314, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Oficializa a denominação de Rua Estrela uma artéria S.D.O, no bairro Lagoinha, Município de Eusébio conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Estrela uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), no bairro Lagoinha, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas Indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 0070/2017
Autor: Vereador Fares Filho**

